



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Grupo de Trabalho para Revisão do Manual para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 06/2023**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 05/12/2023      **Hora:** 17:00      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** Videoconferência      **Plataforma:** Zoom/Meet

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Assessor da Assessoria Jurídico-Administrativa	Sr. Saulo Mazzer Bossolan
Titular do Núcleo de Governança das Contratações	Sra. Milena Cavalcante Braga
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Titular da Seção de Compliance de TIC	Sr. Rogério Machado de Almeida

**3. Pauta**

<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
I	-Debates a respeito do conteúdo do item 6. FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

**4. Breve relato**

A reunião foi iniciada com o compartilhamento de uma tabela comparativa entre os campos do DOD atual do TRT2, do DFD atual do TRT2, do DFD conforme estabelecido pela Resolução CSJT nº 364, do DOD conforme consta na 4ª versão do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário e do DFD conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.947 de 25/01/22.

Após os debates foi verificado que o DOD atual do TRT2 contém informações a mais do que é solicitado, mas não contempla o grau de prioridade da compra ou da contratação; considerando que tal apreciação é feita a posteriori pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações será ajustado o texto do manual para contemplar tal situação. Foram também ajustados trechos dos itens referentes ao DOD.

Em relação ao item “6.1.2 Instituição de EPC” (Equipe de Planejamento da Contratação), foi validado o entendimento que seria importante segregar as funções dos seus integrantes, nos moldes do modelo de DOD do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quanto aos ajustes necessários para que a SETIC passe a fazer o termo de constituição da EPC, o Sr. Ricardo Viana expôs algumas dúvidas, que foram respondidas pela Sra. Milena Cavalcante Braga e debatidas por todos, sem, contudo, ter ocorrido uma definição a respeito.

Foi debatida também a necessidade de se dar ciência prévia aos integrantes da EPC antes de ser feito o termo de constituição da equipe, mas não foi obtido um consenso.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Ajustar o texto do manual para explicar que a prioridade da aquisição/contratação não consta do DOD, sendo atribuída a posteriori pelo CTIC.	Sr. Rogério Almeida
Ajustar o texto do manual para regram a não acumulação de papéis dentro da EPC	Sr. Rogério Almeida

#### 6. Próxima reunião

**Data:** 12/12, das 17h às 18h30

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.